sessão ás 23,45 minutos, do que para constar eu Helio de Almeida Prado, Diretor da Secretaria da Camara Municipal de Pompeia, lavro a presente ata que vai por mim, pelo sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretarios da Mesa, assinada Helio de Almeida Prado.

Antonio Ernesto Michelini
Ottavio Borgato

Manoel Anto Fonseca
Helio de Almeida Prado

Ata da 13ª Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Pompeia.

Aos dezesseis dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e oito, ás 20,00 (Vinte) horas, realisou-se a 13ª sessão extraordinaria da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Antonio Ernesto Michelini, e secretariada pelo srs. Octavio Borgato e Manoel Pinto Fonseca, achando-se presentes os srs. Vereadores. Olimpio Braz, Sergio Barquil, Mario Bosco, Theodoro de Carvalho Neto, Alceu Gonzaga, Pedro de Souza, Floriano Leite, e Humberto Tobias. Havendo numero legal o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O sr. Diretor da Secretaria da Camara leu a ata da sessão anterior que é posta, pelo sr. Presidente, em discussão. O sr. Alceu Gonzaga propõe que seja constar na ata somente a procedencia e o numero do documento que for recebido pela Camara e que constar do expediente. O sr. Sergio Barquil pede retificação na ata anterior: que o nome do sr. Manoel Fonseca deve constar tambem como proponente á lei de aumentando de Cr$ 3.000,00 p/ 6.000,00 o auxilio destinado a Mb. Pompeiana justifica a medida, invocando os grandes gastos que o clube em questão irá ter com a despesa com o campeonato do corrente ano, condicionando o recebimento do auxilio a apresentação de comprovantes. O sr. Floriano Leite solicita seja lido novamente a parte da ata referente a aprovação do seu, diz, dizendo

são do angelo enfiado ao Centro de Lavra, orgão fiscal. O sr. Florindo Reis, afirma que o angelo referido ao Centro de Lavra não foi aprovado, conforme consta da ata, sendo os seus apontamentos elaborados pela do sr. Mario Bosco. O sr. Alceu Gonzaga afirma que foi aprovada, tendo o sr. Presidente proclamado isoladamente, dizendo que foi aprovada pela maioria. Havendo fora de apoiado entre os srs. Sergio Barquete, Mario Bosco, Olimpio Cruz, Alceu Gonzaga e Florindo Reis. O sr. Presidente dá por encerrado o incidente. O sr. Olimpio Cruz, pede a seguinte explicação: - "que não pediu explicação de voto, e sim, o Vereador Sergio Barquete foi quem pediu, e, que somente levantou a questão de ordem sobre maioria absoluta" - outra retificação: - que (não) foi elle e não o Vereador Alceu Gonzaga quem referiu o nome do sr. Euclides dos Santos, para auxiliar de Secretaria desta Câmara. O sr. Sergio Barquete pede outra retificação: - 1º) - que na parte da ata, onde diz: que retirou o sr. Alceu Gonzaga a discussão para o auxilio à Indigente, retifique para: - que elle retirou as palavras do sr. Alceu Gonzaga por discurso errado, isso porque o sr. Alceu Gonzaga fora em sua casa com listas de auxilio à Indigente, portanto não sabia a razão porque sua Excelencia combatia tambem a mencionada, quando comprovado. 2º) retificação: - que o requerimento verbal pedindo a mudança de nome da rua Barão Bueno de Toledo, era de sua autoria e do sr. Olimpio Cruz. 3º) - que aguardasse a decisão da Mesa, para, juntamente, com a sua bancada aplaudir os empregados pela Mesa. 4º) - que, não fosse constado em ata o nome dos Vereadores que faltaram a segunda chamada, após a suspensão ordenada pelo sr. Presidente, motivado pelo recado telefônico que havia sido visto na cidade, um Vereador gravemente enfermo, isso porque a Casa não sabia quais eram os motivos que obrigaram o mesmo à assim proceder! Houve fora de apoiados dos vereadores, tendo o sr. Presidente confirmado o que consta da ata com exceção a 2ª chamada. Não havendo mais nada sobre a ata foi aprovada. O sr. Presidente informou que iria passar a leitura do expediente e que enquanto isso se

em discussão toda matéria sujeita a deliberação: Expediente: — Ofício da Câmara Municipal de Oswaldo Cruz e da Câmara Municipal de São Carlos. Requerimento do s. João Ramos, solicitando 6 (seis) dias de licença para tratar de interesses particulares. Posto em votação, de conformidade com o art. 20 do Regimento em vigor, sendo aprovado unanimemente. O s. Presidente convoca o respectivo suplente, que nesse caso é o s. Antonio Rubio. O s. Olímpio Cruz comunica a casa que o suplente convocado s. A. Rubio estava havia compromissado à pouco tempo para tomar posse, em virtude de residir em sua propriedade agrícola e não ter sido possível mandar avisá-lo. Requerimento do s. Satoshi Enoi, pedindo 90 dias de licença para tratar de interesses particulares. Posto em votação o pedido de licença, de acordo com o artigo 20 do Regimento em vigor, foi aprovado unanimemente. O s. Presidente, em seguida, convoca o respectivo suplente s. Mário Laporta. O s. Alberto Gonzalez comunica à mesa que o suplente s. Laporta acha-se presente. Ato contínuo, o s. presidente nomeia uma comissão composta dos seguintes Vereadores, para introduzirem no recinto: Alberto Gonzalez, Olímpio Cruz e Florêncio Cruz, para tomar posse e prestar o compromisso regimental, o que feito, sob uma salva de palmas, tendo nesse ocasião o s. Laporta feito a entrega à mesa do seu diploma. O s. Mário Laporta fez a entrega de um requerimento renunciando de modo expresso, nos termos da letra "a" do art. 21 do Regimento em vigor, o mandato de Vereador, no qual fora eleito, diga, empossado nesta data. O s. Presidente declara que, em virtude da vaga aberta com a renuncia do s. Mário Laporta, que convoca o suplente imediato, que é no caso o Sr. Nilson Alves Bastos. Foi nomeada uma comissão composta dos seguintes Vereadores, para introduzir o s. Nilson Bastos no recinto para tomar posse e prestar o compromisso Regimental, o que feito, sob uma salva de palmas, tendo nesse ocasião o Empossado feito a entrega do seu diploma. O s. Nilson Bastos agradece a honra

de pessoa e tesouro uma questão de ordem, que sugeria que o Vereador Lopes também deveria assinar o livro de presença, isso para comprovar a sua posse e a sua passagem por esta Casa. Falou sobre a questão de ordem levantada, o Sr. Olímpio Cruz, tendo o Sr. Aleu Gonçalez e Sérgio Bargdil falado sobre a questão, ficando aprovado que o Sr. Mário Lopes também deveria assinar o livro de presença, o que foi feito. Foi lido um requerimento em que o Sr. Antonio Francisco Soveral desiste da sua indicação para o cargo de Contínuo desta Câmara, em virtude de ocupar o cargo de Porteiro da Prefeitura. Fala Aleu Gonçalez que aguarda o pedido de desistência do Sr. Antonio Soveral, para ocupar o referido cargo, o Sr. José Bernardino de Souza, ex-expedicionário Brasileiro, oficialmente desempregado e este o mesmo amparado pelo disposto no § 1º do artº 30º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual. Fala o Sr. Sérgio Bargdil, em defesa do tempo que o Sr. Antonio Soveral prestou serviço a esta Câmara, isto é, de 1º de janeiro a 1º de fevereiro, somente, e, espera para que seja pago, a título de gratificação, ao referido funcionário, uma quantia à altura do trabalho que o mesmo prestou a esta Câmara, estando, em agenda, em abrangido, consoante, quando foi aprovado pelo Sr. Mário Brito. Fala o Olímpio Cruz também em defesa do tempo que o Sr. Antonio Soveral prestou serviço a esta Casa. O Sr. Floriano Cruz sugere que se oficie ao Sr. serviço do Sr. Antonio Soveral e porque uma gratificação de 3 meses, a título de serviços extras, pelo tempo que o mesmo prestou a Câmara. O Sr. Presidente presta esclarecimentos sobre o assunto. O Sr. Mário Brito diz que a questão de funcionalismo da Câmara está aberta ao Presidente. O Sr. Aleu Gonçalez contesta as declarações do Dr. Mário Brito e pede a Mesa para que cumpra o artº 11 e 12 do Regimento desta Casa que trata da Criação e organização da Secretaria o que for feito. O Sr. Aleu Gonçalez insiste, finalmente, o amparo que deve ser dado ao ex-expedicionário candidato ao cargo de Contínuo desta Casa, declarando que, na hipótese de ser preterido o candidato em questão, recorrerá à Assembléia Legislativa Estadual para fazer prevalecer o artigo

já mencionado, que manda apurar os ex-ex pedicionários. O Sr. Presidente põe em votação a indicação do nome do Sr. José Bernardino de Souza para ocupar o cargo de Porteiro desta Câmara, sendo aprovado por 11 x 1 voto do Sr. Mário Bastos. O Sr. Mario Bastos justifica o seu voto contrário, dizendo que votou contra porque não conhecia o candidato ao cargo. O Sr. Oscar Borgato pergunta ao Sr. Aleu Gonzalez si o Sr. José Bernardino de Souza aceitava o cargo, tendo sugerido que, antes de se fazer a indicação, seria conveniente consultar o candidato. Assumiu a tribuna o Sr. Olímpio que discorre sôbre a pessôa candidata ao cargo de Contínuo, tendo conclamado os Srs. Vereadores a prestigiar a indicação desse candidato, em virtude do mesmo se achar desempregado e passando por sérias privações. Foi posto em votação a proposta do Sr. Oscar Borgato que deveria primeiro consultar o Sr. José Bernardino se aceitava ou não o cargo de Contínuo desta Câmara, sendo aprovada unanimemente. O Sr. Presidente propõe que para que seja aprovada para outra sessão, algum requerimento ou indicação que façam parte do expediente, pois a esse formulado, em virtude de constar da "Ordem do Dia" outra matéria para discussão, sendo aprovado unanimemente. Não havendo mais matéria a tratar no expediente, o Sr. Presidente suspende o trabalhos por 10 minutos. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente declara que vai passar a "Ordem do Dia". O Sr. Nelson A. Bastos pede a palavra para fazer uma breve saudação pela sua posse e diz entre outros, assuntos, as seguintes: - que agradecia os votos de que foi alvo por ocasião de sua posse e diz que foi colhido de surpresa por assumir o cargo de Vereador e que promete exercer o mandato com lealdade e procurar sempre defender os interesses do município. O Sr. Presidente comunica que existe sôbre a Mesa um projeto de Lei, da Prefeitura, que é o projeto de Lei nº 343, da Prefeitura e que o.

quanto não consta da "Ordem do Dia" e que não havia sido lido pelo respectivo Comissão. Justifica ainda o Presidente, o sr. Antonio Chaves Leite, dizendo que o referido projeto tem origem no Requerimento feito por diversos vereadores, copiando uma representação do comércio enviada ao nr. Prefeito, discutida em sessão anterior nesta casa, e que trata da aplicação do dec-lei nº 343, que manda cobrar o imposto de Licenças" e que tendo em vista o pedido de urgencia solicitado pelo Prefeito, solicitava da casa a aprovação se devia ser discutido antes da primeira materia constante da "Ordem do Dia", sendo aprovado unanimemente. É posto em discussão o projeto de Lei nº 1/48. O sr. Alceu Gonzaga requer (para que seja retirado) diligencia a sua emenda nº 1/48 sôbre o projeto e pede para que seja aprovado na integra. O sr. Floriano Cirne fala que deixa de atender requerimento entre a sua bancada vai votar pela aprovação na integra, no projeto em discussão, de palavra do sr. Osvaldo Ferreira. O sr. Mário Basto declara que, de acôrdo com o critério adotado até hoje, votará contra o projeto em discussão, isso depois não sabe se realmente a Prefeitura cumpre essa exigencia. É' posto em (discussão) o projeto de Lei nº 1/48, que dispõe sôbre fixação do artigo do Projeto, sendo aprovado na integra, em 2ª discussão, por 10 x 1 voto do sr. Mario Bastos. - É' posto em discussão projeto de Lei nº 9/48, que altera a redação do artº 1º, do dec-lei nº 343, e que vai acompanhado do ofício nº 186/48 da Prefeitura, cujo teôr, é' o seguinte: - Projeto de lei nº 9/48 - O Prefeito Municipal de Pompéia, em virtude do artigo 78, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei: - Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º do Decreto-lei nº 343, de 30 de Junho de 1947: - "Artigo 1º - O imposto de licença sôbre estabelecimento comercial, industriais e similares será cobrado na base de 10% (dez por cento) sôbre o valor anual do imposto de Industrias e Profissões". Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Março de 1948. (a) Odilon Martins Braga - Prefeito Municipal.

Tem a palavra o sr. Olímpio Cruz para apresentar a seguinte sugestão — que fosse incluído um artigo no projeto declarando que a Tesouraria da Prefeitura ficava na obrigação de devolver a importância cobrada a mais do contribuinte, ou seja, a devolução de 10% já cobrado sôbre o total do lançamento do imposto de "Indústrias e Profissões". O sr. Presidente informa que o sr. Prefeito já havia determinado à colenda, pela sessão competente, de somente 10% do total do imposto lançado, e, quanto a parte da devolução da importância já arrecadada por alguns contribuintes, era obvio que o sr. Prefeito autorisasse a devolução, porquanto, o decreto que se pretende alterar a redação, no seu artigo 2º diz claramente que a lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1948, portanto a quantia a ser cobrada a partir de 1º de janeiro de 1948 é de 10% sôbre o total do imposto lançado, ficando, desse modo, entendido que o excesso já arrecadado deve ser restituido, e que, iria oficiar o sr. Prefeito nesse sentido. Fala ainda o sr. Presidente informando que pôde afirmar que o assunto foi muito bem recebido e compreendido pelo sr. Prefeito que irá solucionar todo os casos de devolução de impostos da melhor forma possivel, devolvendo a todo que provar a cobrança com o acrescimo. O sr. Olímpio Cruz agradece a letra a sua sugestão. O sr. Floriano Cruz pede a palavra e diz: que sugeria que o vencimento do imposto em questão passasse para o dia 31 de março, porquanto está marcado o seu vencimento para o dia 19 de março, tempo esse demasiadamente pequeno para dar ciência, aos srs. contribuintes, da resolução ora em discussão, e que sugeria ainda que, desse, se oficiasse ao sr. Prefeito para dar ampla e rápida divulgação destas medidas. O sr. Presidente informa que mandará oficiar ao sr. Prefeito de acordo com a sugestão apresentada. Não havendo mais quem queira falar sôbre a proposição, foi posta em votação e aprovada na integra, sem discussão, por uno

seguinte. O s. Mário Basto pede a palavra para dizer: - que é grande a sua satisfação em ver que é a primeira vez (que se) esta Casa aprovar um projeto de redução de imposto e que congratula-se com a Casa em aprovar essa medida justa e de grande interesse para o povo. Em seguida, é posto em 2ª discussão o projeto de lei nº 7/48, que dispõe sôbre concessão de diversos auxílios no corrente exercício. O s. Floriano Cirne pela que também pedia que se aumentasse o auxílio destinado a A. A. Pompeiana, de Cr$ 3.000,00 para Cr$ 5.000,00 e que assumiria junto com o s. Manoel Pinto Fonseca a emenda respectiva. O s. Floriano Cirne pede a Mesa esclarecimento sobre a verba "Solário Familia". O s. Alcebíades Gonçalves dá explicação dizendo que o solário familiar é regulamentado por lei federal. Igualmente, o s. Presidente dá explicação sôbre a verba. Não havendo quem queira falar sôbre a proposição, o s. Presidente encerra a discussão e submete a votação, sendo aprovado, com as emendas apresentadas, em 2ª discussão, por 10 x 1 voto s/o do s. Mário Basto. O s. Mário Basto justifica que votou contra, em virtude de em 1ª discussão votado contra alguns itens e que agora não poderia votar a favor, por quanto estava em votação o projeto englobado, isto é, incluindo todos os itens inclusive as emendas, nos quais havia votado em 1ª discussão contra. Re/explicação: - acrescenta-se: que quando o Presidente pos em discussão o projeto de lei nº 7/48, ouvio ficou consignado a Casa se ocorria ser posto em discussão item por item do projeto, ou em globo com as respectivas emendas, tendo a Casa, isto é, a maioria concordado que fosse discutido englobado. O s. Alcebíades Gonçalves solicita a Mesa para se retirar por se achar adoentado. O s. Sérgio Barquil agradece à Casa por haver votado a favor pela aprovação do auxílio à Casa do Espírito "Caiba Senhor". O s. Floriano Cirne agradece o s. Sérgio e diz que a sua bancada também votou a favor da verba, por reconhecer o grande serviço prestado a pobreza por aquela associação que tem amparo e abrigo noturno. O s. Presidente suspende a sessão por 10 minutos por falta de "quorum". Reabertos os mesmos e havendo número legal, o s. Presidente põe em discussão o Requerimento nº 28/48, do s.

Ruben Galvão de Franca e outros, que dispõe que se observe o horário no fechamento dos salões de Barbeiro, nesta cidade. O Sr. Floriano Cirio solicita da Mesa o requerimento em discussão para apreciar e falar sôbre o mesmo, e, em seguida, emite o seu parecer. Diz, Sua Excelência que, de acôrdo com o parecer da Comissão de Justiça, em anexo, e da informação prestada pelo Sr. Prefeito, que transcreve diversos artigos do decreto-lei Municipal nº 48 de 1941, também em anexo; opina para que se oficie o Sr. Presidente, digo, o Sr. Prefeito para que faça observar, rigorosamente, o decreto-lei nº 48, e que dê ciência desta Resolução aos interessados. O Sr. Olímpio Cruz fala sôbre os salões de Barbeiros que tem anexo Charutaria e se os mesmos, isto é, os Charutarios também devem observar o horario do barbeiros. O Sr. Presidente dá explicações. Fala sôbre o assunto os Srs. Sergio, Olimpio Cruz, Floriano Cirio e Manoel P. Fonseca e trocam apartes. O Sr. Nilson Basto pede a palavra e diz — que o Sr. Ruben G. Franca deve se dirigir ao Promotor Publico da Comarca quando se sentir prejudicado no horário de trabalho, pois, o Promotor dará toda informação com respeito a lei trabalhista. O Sr. Presidente presta esclarecimento: que se deva oficiar o Sr. Prefeito para que faça observar, rigorosamente, o decreto-lei nº 48, consoante parecer emitido pelo Sr. Floriano e que, a parte referente a Lei trabalhista não é de competencia desta Câmara, tendo aprovado unanimemente as medidas propostas. Foi posto em discussão o Requerimento nº 19/48 do Sr. Emilio Monte, que solicita uma subvenção de Cr$ 9.600,00, anuais, para o serviço de Alto Falante desta cidade. O Sr. Sergio Bargil pede informações sôbre o auxilio que vem sendo pago ao Serviço de Alto Falante. O Sr. Presidente dá informações. O Sr. Floriano Cirio fala sôbre o requerimento do Sr. Moacyr Ladeia Guimarães, proprietario do jornal "A Tribuna" que pede, diga, que faça uma proposta para a publicação dos papeis oficiais desta Câmara e do Prefeitura, e pede para que seja dividido junto com o requerimento em discussão

sós. O sr. Nelson Brito propõe uma emenda que se aumenta a verba de Cr$300,00 (trezentos cruzeiros) mensais ao Serviço de Alto Falante, levando-se em conta o grande serviço que presta o mesmo não somente a população de assuntos de interesse do povo, como também a Prefeitura, em tudo que se refere a administração pública. O sr. Mario Brito apoia para que seja levado em consideração o parecer da Comissão de Finanças, ante ao requerimento. O sr. Nelson Brito pede para que a votação da sua emenda, seja por voto secreto. O Sr. Olímpio Cruz fala em desfavor do requerimento e apoia a emenda do sr. Nelson Brito. O sr. Nelson Brito retira o seu pedido de votação secreta. Não havendo quem queira falar s/ o requerimento, é submetido a votação com a emenda do sr. Nelson Brito, sendo aprovado por 10 x 1 voto do Dr. Mario Brito. É lido e posto em discussão o Requerimento do sr. Angelo Montana e outros que pedem extensão de luz elétrica até a rua 24, nesta cidade. O sr. Mario Brito declara que o parecer da Comissão de Obras e Serviços Publicos não lhe satisfaz e apoia para que a referida Comissão proceda um estudo "in loco" e elabore um orçamento para depois ser apresentado em plenário para discussão. Usam também da palavra entre os srs. Mario Brito e Sergio Barquil, Floriano Reis e Humberto Polizio. O sr. Sergio Barquil pede à Mesa providenciar sôbre a falta do parecer da Comissão. O sr. Presidente informa. Fala o sr. Humberto Polizio, na qualidade de membro presente que é, da Comissão de Obras, em defesa, diz, justificando a demora. O sr. Presidente consulta a Casa si o Requerimento em discussão deve voltar à Comissão de Obras e Serviços Publicos para dar novo parecer, sendo aprovado unanimemente. O sr. Presidente consulta a casa se, em virtude do imprevisto, com o retardamento do início da presente sessão, deveria aguardar) dar por encerrado o presente trabalho ou se observa a hora regulamentar para dar início a outra sessão extraordinária, a fim de por em discussão os projetos e matérias constantes da ordem. A Casa aprova que seja suspensa por 10 minutos e, em seguida dá início a outra sessão extraordinária. O sr. Presidente dá por encerrado o presente trabalho, dizendo que para constar

eu, Hélio de Almeida Prado, Diretor de Secretaria, lavrei a presente ata que vai por mim, pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários assinada. Hélio Almeida Prado

Antônio Ernesto Luiz de Lacerda

Floriano Ciro

Nelson Alves Bastos

Ata da 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tanpéra.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e oito, às 23,00 horas, em sala das sessões, realisou-se a 14ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Tanpéra, sob a presidência do Sr. Antonio Ernesto Mickelsen e secretariadas pelos srs. Adão Borgato e Manoél Pinto Fonseca, com a presença dos seguintes Vereadores srs. Olimpio Cruz, Sergio Barquil, Mario Andrade Brito, Teodoro Carvalho Neto, Hem G. Gonçalez, Pedro de Souza, Floriano Ciro, Humberto Polizio e Nelson Alves Brito. Havendo número legal é aberta a sessão. Passa-se a leitura da áta da sessão anterior, que é lida pelo Diretor da Secretaria, que é posta em discussão. O Sr. Olimpio Cruz pede que se faça as seguintes retificações: 1ª - quando falou sôbre os salões de barbeiros, disse: salões de Barbeiros que têm arco engorvetonas e não Charutárias, como constam em áta. 2ª retificação: disse que o Sr. José Bernardino de Souza era um Sargento das Forças Expedicionárias Brasileiras e inoltem as suas qualidades, e não que o Sr. José Bernardino de Souza estava passando por sérias privações. O Sr. Sérgio Barquil pede que se faça, constar em ata, a seguinte retificação: - que na áta da sessão anterior foi omitido o nome dos Srs. Vereadores nomeados, pela Presidência, para entrarem no recinto, para tomar posse, digo, o Vereador Nilson Alves Brito, para tomar posse e prestar o compromisso regimental, cuja Comissão era a seguinte: - Theodoro de Carvalho Neto, Pedro de Souza e Humberto Polizio. Não havendo mais quem queira falar sôbre a ata foi a mesma aprovada. Em seguida passa-se a "Ordem do Dia"